



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 27/10/2025 21:43:26.823 - PL261424
ESB 806/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA N° ___, DE 2025

Art. 1º O inciso VII do art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – a centralidade do direito à educação, compreendendo o direito à aprendizagem efetiva, à qualidade, à equidade e à inclusão, respeitadas as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, como orientações para a formulação e a implementação das políticas educacionais." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do inciso VII restringe o entendimento do direito à educação a uma noção formal e genérica, sem explicitar que esse direito se concretiza no direito à aprendizagem efetiva. Essa ausência é grave, pois descola o cumprimento legal da educação de sua finalidade essencial: a aprendizagem real de cada estudante.

A nova redação corrige essa lacuna e reforça que o dever do Estado não se esgota no acesso, devendo assegurar resultados de aprendizagem consistentes e mensuráveis. Ao mesmo tempo, o texto reafirma a importância da equidade e da inclusão, reconhecendo as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, sem relativizar o direito comum à aprendizagem.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251939573100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Trata-se, portanto, de um aprimoramento conceitual que vincula a qualidade e a inclusão ao resultado que realmente importa: o aprendizado efetivo de todos.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP

Apresentação: 27/10/2025 21:43:26.823 - PL261424
ESB 806/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 2 5 1 9 3 9 5 7 3 1 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251939573100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura